

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2598ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Quingentésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. A Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, não participou desta reunião por motivo de saúde. Participou, ainda, desta reunião, o Superintendente do Gabinete da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATERIA PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SEI 50905.005932/2022-47. Indicação para Substituta Eventual (GERNIT).** Trata da indicação da empregada Evelayne Gouvea Pereira Portugal, Reg. 9554, para o encargo de substituta da Gerência de Operações do Porto de Niterói (GERNIT). Conforme Parecer GERCAR nº 27/2023 (7070627), a indicada atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência pelo PCCFC. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR apresentado, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.1.2 - Processo SEI 50905.000159/2020-61. Termo Aditivo.** Trata-se do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019, com a empresa RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a “*prestação dos serviços de Manutenção de Elementos de Atracação (Defensas) do Porto do Rio de Janeiro*”. Conforme exposto no despacho (7071211), o Termo Aditivo objetiva a alteração de índice de reajuste contratual, do Índice de Obras Portuárias - Obras Complementares, divulgado pelo DNIT/FGV para o Índice de Custos da Construção INCC-DI / FGV, bem como a formalização do reajuste, já em novos termos. Informa, ainda, que constam do item 7 (Sumário Executivo), todas as ações, estudos e pareceres desenvolvidos, visando respaldar o processo de licitação e destaca que foi conduzido extenso processo de avaliação jurídica, o qual consta no despacho 499 (7034505), aprovado pelo SUPJUR (Parecer 79 - 6984225). Por fim, participa que o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7071022), consolidando o atendimento das recomendações constantes do item 41 do Parecer, está inserido no Sumário Executivo. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para autorização do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 79/2023, a DIREXE aprovou a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019. **Subitem 2.1.3 - Processo SEI 50905.001517/2020-52. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021, firmado com a empresa PIER TRÊS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a “*prestação dos serviços especializados, sob demanda, voltados à atividade portuária, compreendendo a elaboração e análise de EVTEA completo e simplificado, conforme as necessidades da PortosRio*”. O referido Termo Aditivo objetiva um acréscimo de R\$ 182.810,18 (16,22% do valor original reajustado) e de um decréscimo de R\$ 125.233,38 (11,11% do valor original reajustado), aumentando o valor do contrato em R\$ 57.576,81 (5,11% do valor original reajustado), conforme Planilha de Acréscimos e Decréscimos – ANEXO III, o que resultará no valor contratual de R\$ 1.184.371,74 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). Conforme exposto no sumário

executivo (7026445), os documentos principais para análise quanto ao cumprimento dos requisitos necessários para aprovação estão relacionados a seguir: Contrato nº 044/2021 (4987726); Parecer jurídico 49/2023 (6892021); Nota Técnica Conjunta (6963093); Minuta de Termo Aditivo (6963179); Anexo X (6963193); Documentação exigida (6963306); e Reserva Orçamentária (7026248 e 7026262). Matéria encaminhada pelo DIRNES para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 49/2023, a DIREXE aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021. **Subitem 2.2 – MATERIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.001264/2020-17. Controles de acesso à área de risco do porto.** Conforme exposto no sumário executivo (7082608), o processo foi submetido à DIREXE pelo então DIRPRE Substituto, por meio de Despacho (7003129), para conhecimento e eventuais deliberações do Colegiado quanto ao exposto no Parecer jurídico nº 1/2023 (6963377). No entanto, a DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRGEP "a fim de serem considerados necessários controles de acesso à área de risco do porto". Após todo o exposto no sumário executivo, o DIRGEP retorna o processo com a manifestação da Superintendência de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói (SUPRIO) - 7075401, que conclui: *“Pelo exposto, restituo esses autos para conhecimento e, se possível, nova submissão do assunto em tela à diretoria colegiada, para que, em caso de concordância, o processo seja posteriormente encaminhado à SUPGUA e à SUPTIN, por pertinência, para adoção das providências cabíveis. Por fim, sugiro ainda que a questão do controle de acesso ao Porto do Rio de Janeiro seja tratada em processo apartado, no intuito de evitar um provável tumulto processual, haja vista que o presente processo trata de objeto totalmente distinto, qual seja a contratação e execução de "obras de conservação da fachada principal do antigo Edifício-Sede da PortosRio".* Matéria encaminhada pelo DIRGEP para conhecimento do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou que a DIRNES apresente proposta sobre o assunto no prazo de 30 (trinta) dias. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às doze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 18/05/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 19/05/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 31/05/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7138043** e o código CRC **FA1B926B**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7138043

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br